



Diário Oficial do

CDS BACIA DO PARAMIRIM

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua José Ribeiro Lula,
s/nº, Centro,
Caturama/Ba

Telefone



77 3650-2181

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 002-2024 REGULAMENTAÇÃO DO REGIME JURÍDICO CELETISTA
- DECRETO 01-2024 QDD

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-2024
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-2024
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 03-2024
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 04-2024
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 05-2024
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 06-2024
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 07-2024
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 08-2024
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 09-2024
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 10-2024
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 11-2024
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 12-2024
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 13-2024
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 14-2024
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 16-2024

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-2022

OUTROS DOCUMENTOS

- TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO 01-2024 MACAÚBAS
- TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO 02-2024 OLIVEIRA DOS BREJINHOS
- TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO 14-2023 RIO DO PIRES
- TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO 15-2023 CATURAMA
- TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO 16-2023 IBIPITANGA



- TERMO DE CESSÃO DE USO DE MÁQUINAS 005-2024





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

DECRETO Nº 002 DE 30 de janeiro de 2024- CDS BACIA DO PARAMIRIM

Dispõe sobre regulamentação do regime jurídico celetista ao Secretário Executivo do CDS Bacia do Paramirim.

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº 19.202.416/0001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/nº, centro, Caturama/Ba – CEP: 46575-000, neste ato representado por seu presidente, **GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, determina o que se segue:

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 13.822, de 2019, quanto ao regime jurídico celetista aos servidores de Consórcio Público;

Considerando a necessidade de alteração do regime jurídico atual de contratação do Secretário Executivo do CDS Bacia do Paramirim, visando a efetiva adequação a Lei nº 13.822/19,

DECRETA:

Art. 1º -Neste ato, homologa a conversão ao Regime Jurídico celetista do vínculo empregatício do Secretário Executivo do CDS Bacia do Paramirim, Leonardo Costa Santos, visando a devida adequação legal de contratações de consórcios Públicos regidos pela Lei nº 11.107/05, Decreto nº 6.017/07 e Lei nº 13.822/19.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caturama/Ba, 30 de janeiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se

GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente do CDS Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdspb.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10



**CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 1 DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, no Orçamento programa de 2024.

O **PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 002/2023, de 26 de Dezembro de 2023.

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0101 - CONSÓRCIO PÚBLICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS		
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	112.661,75
3.3.90.93.00 / 1701 - Indenizações e Restituições	112.661,75	0,00
Total por Ação:	112.661,75	112.661,75
Total por Unidade Orçamentária:	112.661,75	112.661,75
Total Geral:	112.661,75	112.661,75

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSORCIO DE DES. SUST. DO
TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS

Presidente(a)

CPF: 001.572.855-29





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-2024

Contratante: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Contratado: APARECIDO ANTONIO MENDES-ME

CNPJ: 25.190.845/0001-18

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-2023-D

Homologação: 22.12.2023

Endereço: Rua Humberto Guedes, 260, Centro, Ibipitanga-BA, CEP: 46.540-000

Objeto: Aquisição de material de papelaria, expediente, insumos e materiais de informática para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, para o exercício de 2024.

Valor Global do Contrato: VALOR GLOBAL DE R\$ 13.840,40 (treze mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura: 02.01.2024

Término do Contrato: 31.12.2024

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária: 01 - Consórcio Público

Atividade: 2001 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS- RATEIO

Elemento: 3.3.90.30.00.00—Material de Consumo

Elemento: 44.90.52.00.00—Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte: 500 RATEIO

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000

e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br

CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-2024

Contratante: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Contratado: CATURAMA.NET TELECOM LTDA

CNPJ: 16.866.456/0001-79

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-2023-D

Homologação: 22.12.2023

Endereço: Avenida Deputado Henrique Brito, s/n, Centro-Caturama-BA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado, com suporte técnico, manutenção e fornecimento de materiais e equipamentos necessários à prestação de serviços, visando atender a demanda do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, para o exercício de 2024.

Valor Global do Contrato: VALOR GLOBAL DE R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 02.01.2024

Término do Contrato: 31.12.2024

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária: 01 - Consórcio Público

Atividade: 2001 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS- RATEIO

Elemento: 3.3.90.39.00.00—Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte: 500 RATEIO

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03-2024

Contratante: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Contratado: PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2023-D

Homologação: 22.12.2023

Endereço: Av. Sebastião Assis Gomes, 488, Lot Sandoval Morães 1, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000.

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento e manutenção de software, composto de um site oficial, que permita a edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, dos atos oficiais do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, em diário oficial próprio, possuindo funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados em servidor certificado ICP- Brasil e carimbo do tempo e pleno atendimento das exigências da Lei nº 12.527/2011, bem como, a prestação de serviços para centralizar, organizar, disponibilizar, em tempo real e integrado, o sistema em uso ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e publicação dos atos oficiais em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia, para o exercício de 2024.

Valor Global do Contrato: VALOR GLOBAL DE R\$ 21.620,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 02.01.2024

Término do Contrato: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária: 01 - Consórcio Público

Atividade: 2001 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS- RATEIO

Elemento: 3.3.90.39.00.00—Outros Serviços de Terceiros

Fonte: 500 RATEIO

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000

e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br

CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04-2024

Contratante: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018-2023-D

Homologação: 22.12.2023

Endereço: Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen – Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/Paraná, CEP 83.005-010.

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Valor Global do Contrato: R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais).

Data da Assinatura: 02.01.2024

Término do Contrato: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária: 01 - Consórcio Público

AÇÃO: 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros

FONTE: 500 Rateio

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05-2024

Contratante: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Contratado: MARIA RODRIGUES DE AZEVEDO

CPF: 710.234.615-87

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2023-D

Homologação: 22.12.2023

Endereço: Rua José Ribeiro Lula, s/n, Centro- Caturama-BA

Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua José Ribeiro Lula, s/n, centro, Caturama/BA, destinado para o funcionamento d sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim.

Valor Global do Contrato: R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais).

Data da Assinatura: 02.01.2024

Término do Contrato: 31.12.2024

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária: 01 - Consórcio Público

AÇÃO: 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO

ELEMENTO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- PESSOA FÍSICA

FONTE: 500 Rateio

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06-2024

Contratante: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Contratado: CLAUDENICE PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 013.755.755-89

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2023-D

Homologação: 22.12.2023

Endereço: Avenida Deputado Henrique Brito, s/n, Centro-Caturama-BA

Objeto: contratação de serviços de limpeza e conservação da sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim.

Valor Global do Contrato: VALOR GLOBAL DE R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 02.01.2024

Término do Contrato: 31.12.2024

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária: 01 - Consórcio Público

Atividade: 2001 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS- RATEIO

Elemento: 3.3.90.36.00.00—Outros Serviços de Terceiros – PESSOA FÍSICA

Fonte: 500 RATEIO

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07-2024

Contratante: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Contratado: GRICELIO GUEDES DE ALCANTARA

CNPJ: 17.646.298/0001-04

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2023-D

Homologação: 22.12.2023

Endereço: PC JOÃO BORGES DE FIGUEREDO, 8-A, COMODO, CEP: 46.575-000, CENTRO CATURAMA-BA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, higiene, limpeza e correlatos, para suprir as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, para o exercício de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 12.290,09 (doze mil duzentos e noventa reais e nove centavos).

Data da Assinatura: 02.01.2024

Término do Contrato: 31.12.2024

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária: 01 - Consórcio Público

Atividade: 2001 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS- RATEIO

Elemento: 3.3.90.30.00.00—Material de Consumo

Fonte: 500 RATEIO

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08-2024

Contratante: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Contratado: GRÁFICA IBIPITANGA LTDA

CNPJ: 07.139.556/0001-02

Processo 22.12.2023

Endereço: Rua Liobínio Coimbra, nº 92, Centro- Ibipitanga/BA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender a demanda do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim.

Valor Global do Contrato: R\$ 24.925,00 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais).

Data da Assinatura: 02.01.2024

Término do Contrato: 31.12.2024

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária: 01 - Consórcio Público

AÇÃO: 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros

FONTE: 500 Rateio

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09-2024

Contratante: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Contratado: SILVEIRA & SANTOS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.278.957/0001-89

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024-2023-D

Homologação: 27.12.2023

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 415, Centro- Caetité/Bahia

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para assessoria e consultoria em engenharia visando criação, implantação e otimização do PROINFRAM (Programa de Infraestrutura Municipal).

Valor Global do Contrato: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 02.01.2024

Término do Contrato: 31.12.2024

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária: 01 - Consórcio Público

Atividade: 2009 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS- RECURSOS PRÓPRIOS

Elemento: 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídico

Fonte: 880 RECURSOS PRÓPRIO- CONSÓRCIO

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000

e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br

CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10-2024

Contratante: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Contratado: ERICON DA PAIXÃO ARAUJO ME

CNPJ: 13.221.770/0001-06

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-2023-D

Homologação: 29.03.2023

Endereço: Avenida Cleriston Andrade, 235, Centro, Ibipitanga-BA

Objeto: Aquisição parcelada de óleos lubrificantes, aditivo, graxas e fluidos de freio para a frota de veículos oficiais do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, para o exercício de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 32.350,00 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 02.01.2024

Término do Contrato: 31.12.2024

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária: 01 - Consórcio Público

AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓRIOS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE: 880 Recurso Próprio - Consórcio

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11-2024

Contratante: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Contratado: ERICON DA PAIXÃO ARAUJO ME

CNPJ: 13.221.770/0001-06

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2023-D

Homologação: 27.12.2023

Endereço: Avenida Cleriston Andrade, 235, Centro, Ibipitanga-BA

Objeto: Aquisição parcelada de peças para veículos leves e pesados, pneus e câmaras de ar para frota de veículos oficiais em atendimento às demandas do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, para o exercício de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 30.453,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e três reais).

Data da Assinatura: 02.01.2024

Término do Contrato: 31.12.2024

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária: 01 - Consórcio Público

AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓRIOS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE: 880 Recurso Próprio - Consórcio

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000

e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br

CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12-2024

Contratante: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Contratado: ADRIANO CORREIA DA SILVA

CNPJ: 32.289.806/0001-38

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-2023-D

Homologação: 29.12.2023

Endereço: Praça Deputado Jairo Carneiro, nº 89, Bairro POCODAGUA, Rio do Pires-Bahia

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços mecânicos e elétricos, visando à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim.

Valor Global do Contrato: R\$ 33.990,00 (trinta e três mil novecentos e noventa reais).

Data da Assinatura: 02.01.2024

Término do Contrato: 31.12.2024

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária: 01 - Consórcio Público

AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓRIOS

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE: 880 Recurso Próprio - Consórcio

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13-2024

Contratante: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Contratado: MIRANI ALMEIDA OLIVEIRA

CNPJ: 41.391.460/0001-75

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2023-D

Homologação: 29.12.2023

Endereço: Rua Aurea Oliveira Silva, nº 42, Centro, Rio do Pires-Bahia

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços mecânicos, destinados a manutenção corretiva e preventiva de veículos pesados e dos veículos leves da frota própria do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, para o exercício de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 02.01.2024

Término do Contrato: 31.12.2024

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária: 01 - Consórcio Público

AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓRIOS

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE: 880 Recurso Próprio - Consórcio

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14-2024

Contratante: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Contratado: LUCIANO LELIS DE SOUZA 67515908572

CNPJ: 38.055.183/0001-15

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-2023-D

Homologação: 29.12.2023

Endereço: Rua Dr Miguel Calmon, nº 261, Centro, Bom Jesus da Lapa-BA, CEP: 41.600-000

Objeto: Contratação de serviços com capacidade técnica e gerencial para acompanhar a execução de convênios e contratos, junto as Secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Rural, entre outras esferas de governo, visando captação de projetos e programas com ênfases as políticas publicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar.

Valor Global do Contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Data da Assinatura: 02.01.2024

Término do Contrato: 31.12.2024

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária: 01 - Consórcio Público

AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓRIOS

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros

FONTE: 880 Recurso Próprio – Consórcio

AÇÃO: 2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS

ELEMENTO:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros

FONTE: 701 Transf. de Convenios Estaduais

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000

e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br

CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024

Contratante: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Contratado: ENGEPAR COMERCIO E INSTLAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 17.134.673/0001-37

Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL 002-2023-PP

Homologação: 08.01.2024

Endereço: Rua Pedro Alves, nº 62, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.220-281.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos de pasteurizador tubular completo, câmaras de armazenamentos e túnel de congelamentos de frutas, visando o cumprimento do Convênio nº 072/2023, celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional- CAR, empresa vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural- SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim.

VENCEDOR DO LOTE:

LOTE 02- R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 26.01.2024

Término do Contrato: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária: 01 - Consórcio Público

Atividade: 2006 - Gestão das Ações de Convênios- Recursos Estaduais

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica

Elemento: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 701 Transf. de Convênios Estaduais

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-2022

Contratante: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Contratado: RODRIGO SOUZA MAGALHÃES ASSESSORIA EM SOFTWARE ME.

CNPJ Nº: 38.183.300/0001-26

Endereço: Rua José Carlos Marques, nº 20, Sala, Centro-Caturama-BA

Processo Licitatório: Dispensa nº 001-2022-D

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo e igual valor, pelo período de 12 (doze) meses após a vigência atual, originário do contrato de nº 01-2022, assinado em 21 de janeiro de 2022.

Data da Assinatura: 19.01.2024

Término: 21.01.2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, de forma subsidiária e complementar, ao quanto determinado no Artigo 142, Parágrafo único, da Lei nº 9.433/2005 do Estado da Bahia.

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-2022

Contratante: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Contratado: CLAUDIO JOSE SANTANA.

CNPJ Nº: 08.605.913/0001-43

Endereço: Praça Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 74-A, Centro, Bom Jesus da Lapa - Bahia

Processo Licitatório: Dispensa nº 002-2022-D

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo e igual valor, pelo período de 12 (doze) meses após a vigência atual, originário do contrato de nº 02-2022, assinado em 31 de janeiro de 2022.

Data da Assinatura: 30.01.2024

Término: 01.02.2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, de forma subsidiária e complementar, ao quanto determinado no Artigo 142, Parágrafo único, da Lei nº 9.433/2005 do Estado da Bahia.

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO N° 01/2024

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROJETO DE APOIO AO FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS, DE GALINHA CAIPIRA – PRODUÇÃO DE OVOS, E DA CAPRINOVINOCULTURA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL BAHIA MAIS FORTE

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS-BACIA DO PARAMIRIM, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.202.416/001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama - Estado da Bahia – CEP 46.575-000, neste ato representado por seu Presidente, **GILVÂNIO ANTÂNIO DOS SANTOS**, doravante designado **CDS BACIA DO PARAMIRIM** e o **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.782.461/0001-05, com sede na Av. Dr. Manoel Vitorino 460, Centro, Macaúbas – Bahia, neste ato representado pelo Prefeito (a), **ALOISIO MIGUEL REBONATO** doravante designado **CONSORCIADO**, e, **CONSIDERANDO** a assinatura do Convênio nº **748/2021**, celebrado com a Secretária de Desenvolvimento Rural, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – **CAR**, com o objetivo de promover o aumento da renda dos 1.860 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídos em quatorze municípios consorciados dos territórios da Bacia do Paramirim;

CONSIDERANDO que esse apoio dar-se-á com a doação dos seguintes itens:

CADEIAS	ITENS PARA FOMENTO (ESPECIFICAÇÃO)
CAPRINOVINOCULTURA	<p>05 Motores a Diesel de 8 a 10 cavalos + Reboque com medidas 1,80x1,20x0,45); Alimentador manual de boca larga; Rotação compatível com o motor diesel, utilizando sistema de acoplamento por meio de polias e correias em "V" tipo "B".</p> <p>1 Reboque com medidas 1,80x1,20x0,45), para uso em Máquinas Multiprocessadora de Forragens</p>

CONSIDERANDO que esta Integração produtiva da Agricultura Familiar nasce a partir da ação de Assistência Técnica e Extensão Rural – **ATER** executada pelo Consórcio da Bacia do Paramirim, viabilizada pelo contrato em vigor N° 009/20 de Assistência Técnica e Extensão Rural firmado com a **SDR** – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, através da **BAHIATER**;

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000

e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br

CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

CONSIDERANDO que o município disponibilizou para a execução desta política, 04 (quatro) técnicos através de Ato Autorizativo, visando execução do Programa **MAIS ATER** no atendimento de 180 famílias de agricultores rurais, em comunidades vocacionadas para as cadeias produtivas de caprinocultura.

RESOLVEM as partes aderirem, se comprometendo com o seguinte:

Por parte do Consórcio: Em entregar os Kit's acima qualificados em 03 etapas, tendo como previsão a entrega do 1º lote em até 90 dias;

Por parte do Município: Em executar a política através da Secretária de Agricultura, envolvendo e mantendo os 04 técnicos autorizados, tendo como resultado, o fortalecimento das atividades produtivas dos 240 agricultores selecionados.

E por estarem de acordo com as condições acima estabelecidas, assinam o presente TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais.

Caturama (BA), 04 de janeiro de 2024.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO
PARAMIRIM

GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE MACAÛBAS
ALOÍSIO MIGUEL REBANATO

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
VALDETE TEIXEIRA DE MATOS
Valdete Teixeira de Matos
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto Municipal nº 10/2021

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO Nº 02/2024

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROJETO DE APOIO AO FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS, CAPRINOVINOCULTURA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL BAHIA MAIS FORTE

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS-BACIA DO PARAMIRIM, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.202.416/001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama - Estado da Bahia – CEP 46.575-000, neste ato representado por seu Presidente, **GILVÂNIO ANTÂNIO DOS SANTOS**, doravante designado **CDS BACIA DO PARAMIRIM** e o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.798.905/0001-09, com sua sede na Praça a João Nery de Santana nº 197, centro, Oliveira dos Brejinhos - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito (a), **SILVANDO BRITO SANTOS** doravante designado **CONSORCIADO**, e, CONSIDERANDO a assinatura do Convênio nº 748/2021, celebrado com a Secretária de Desenvolvimento Rural, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, com o objetivo de promover o aumento da renda dos 1.860 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídos em quatorze municípios consorciados dos territórios da Bacia do Paramirim;

CONSIDERANDO que esse apoio dar-se-á com a doação dos seguintes itens:

CADEIAS	ITENS PARA FOMENTO (ESPECIFICAÇÃO)
CAPRINOVINOCULTURA	1 Reboque com medidas 1,80x1,20x0,45), para uso em Máquinas Multiprocessadora de Forragens

CONSIDERANDO que esta integração produtiva da Agricultura Familiar nasce a partir da ação de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER executada pelo Consórcio da Bacia do Paramirim, viabilizada pelo contrato em vigor Nº 009/20 de Assistência Técnica e Extensão Rural firmado com a SDR – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, através da BAHATER;

CONSIDERANDO que o município disponibilizou para a execução desta política, 03 (três) técnicos através de Ato Autorizativo, visando execução do Programa MAIS ATER no atendimento de 180 famílias de agricultores rurais, em comunidades vocacionadas para as cadeias produtivas de caprinocultura.

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10

Distribuído em 01/01/2024





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

RESOLVEM as partes aderirem, se comprometendo com o seguinte:

Por parte do Consórcio: Em entregar os Kit's acima qualificados em 03 etapas, tendo como previsão a entrega do 1º lote em até 90 dias;

Por parte do Município: Em executar a política através da Secretária de Agricultura, envolvendo e mantendo os 03 técnicos autorizados, tendo como resultado, o fortalecimento das atividades produtivas dos 180 agricultores selecionados.

E por estarem de acordo com as condições acima estabelecidas, assinam o presente TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais.

Caturama (BA), 04 de janeiro de 2024.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO
PARAMIRIM

GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS

Silvando Brito Santos
CPF: 334.254.685-53
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Thales Alves Donato Assis
Sec. Munic. de Agricultura,
Abaste Desen. sustentável
Decreto nº 007/2021

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

THALES ALVES DONATO ASSIS

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000

e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br

CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO N° 14/2023

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROJETO DE APOIO AO FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS, DE GALINHA CAIPIRA – PRODUÇÃO DE OVOS, E DA CAPRINOVINOCULTURA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL BAHIA MAIS FORTE

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS-BACIA DO PARAMIRIM**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.202.416/001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama - Estado da Bahia – CEP 46.575-000, neste ato representado por seu Presidente, **GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, doravante designado **CDS BACIA DO PARAMIRIM** e o **MUNICÍPIO DE RIO DO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.783.279/0001-79, com sua sede na Rua Manoel Flavio Barbosa s/n, Centro, Rio do Pires– Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, **GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, doravante designado **CONSORCIADO**, e, **CONSIDERANDO** a assinatura do Convênio nº **748/2021**, celebrado com a Secretária de Desenvolvimento Rural, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – **CAR**, com o objetivo de promover o aumento da renda dos 1.860 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídos em quatorze municípios consorciados dos territórios da Bacia do Paramirim;

CONSIDERANDO que esse apoio dar-se-á com a doação dos seguintes itens:

CADEIAS	ITENS PARA FOMENTO (ESPECIFICAÇÃO)
CAPRINOVINOCULTURA	<p>01 Motor a Diesel de 8 a 10 cavalos + Reboque com medidas 1,80x1,20x0,45); Alimentador manual de boca larga; Rotação compatível com o motor diesel, utilizando sistema de acoplamento por meio de polias e correias em "V" tipo "B".</p> <p>1 Reboque com medidas 1,80x1,20x0,45), para uso em Máquinas Multiprocessadora de Forragens</p>

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail. [cgsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

GALINHEIRO RÚSTICO	<p>17 Galinheiros Rústicos: Madeira Roliça para Esteio = 15cm Altura 3m (pontaletes), Madeira Roliça para Esteio Centro = 15cm Altura 3,5 m cumieira, Caibros madeira serrada (peças de 2,50 metros), Ripa madeira serrada (para o telhado e confecção de cancelas com tela), Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 3 metros, Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 4,5 metros, Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 5,5 metros, Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 3.5 metros, Linha-Madeira Serrada de "12" ou eucalipto tratado diâmetro mínimo de 15 cm, peças de 2,5 metros, Telhas tipo Calha Cerâmica, Pregos Ripal, Pregos Caibal, Bloco Cerâmico de 06 furos, Cimento Saco 50 Kg, falamge com saída de 20 mm, Bocal Rosqueavel, Lâmpada Incandescente rosqueavel de 60w, Rolo Fita Isolante 5m, Dijuntor maior ou igual 10A, Cal para Pintura (Pacote de 5 Kg), Corrente em metal 6,5 x ¼, Tela Pinteiro Arame galvanizado nº 22, Altura maior ou igual a 1,5m, Tela Hexagonal galvanizada arame nº 22 altura 1,8m, Madeira Roliça para Moroes = 15cm, Altura 2,5m (para os cantos do perímetro e sustentação do telhado), Arame Liso Galvanizado nº 18, Arame Liso Galvanizado nº 12. Comedouro metálico tipo c pintos, comedouro para aves adulto tubular metálico 10 Kg, Bebedouro para pintos 4 litros (infantil), Bebedouro para aves adultas automático 4 Litros Ração inicial 1.530 kg, ração de crescimento 9.350 kg 1.708 pitainhas.</p>
--------------------	--

CONSIDERANDO que esta Integração produtiva da Agricultura Familiar nasce a partir da ação de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER executada pelo Consórcio da Bacia do Paramirim, viabilizada pelo contrato em vigor N.º 009/20 de Assistência Técnica e Extensão Rural firmado com a SDR – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, através da BAHATER;

CONSIDERANDO que o município disponibilizou para a execução desta política, 02 (dois) técnicos através de Ato Autorizativo, visando execução do Programa MAIS

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
 e-mail: [cgsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: www.cdsbp.ba.gov.br
 CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ATER no atendimento de 180 famílias de agricultores rurais, em comunidades vocacionadas para as cadeias produtivas de caprinocultura e galinheiro rústico.

RESOLVEM as partes aderirem, se comprometendo com o seguinte:

Por parte do Consórcio: Em entregar os Kit's acima qualificados em 03 etapas, tendo como previsão a entrega do 1º lote em até 90 dias;

Por parte do Município: Em executar a política através da Secretária de Agricultura, envolvendo e mantendo os 02 técnicos autorizados, tendo como resultado, o fortalecimento das atividades produtivas dos 120 agricultores selecionados.

E por estarem de acordo com as condições acima estabelecidas, assinam o presente TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais.

Caturama (BA), 22 de dezembro de 2023.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO
PARAMIRIM

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE RIO DO PIRES

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

MANOEL FRANCISCO PEREIRA

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO Nº 15/2023

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROJETO DE APOIO AO FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS, DE GALINHA CAIPIRA – PRODUÇÃO DE OVOS, E DA CAPRINOVINOCULTURA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL BAHIA MAIS FORTE

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS-BACIA DO PARAMIRIM**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.202.416/001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama - Estado da Bahia – CEP 46.575-000, neste ato representado por seu Presidente, **GILVÂNIO ANTÂNIO DOS SANTOS**, doravante designado **CDS BACIA DO PARAMIRIM** e o **MUNICÍPIO DE CATURAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.257..719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, **PAULO NEVES MENDONÇA**, doravante designado **CONSORCIADO**, e, **CONSIDERANDO** a assinatura do Convênio nº **748/2021**, celebrado com a Secretária de Desenvolvimento Rural, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – **CAR**, com o objetivo de promover o aumento da renda dos 1.860 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídos em quatorze municípios consorciados dos territórios da Bacia do Paramirim;

CONSIDERANDO que esse apoio dar-se-á com a doação dos seguintes itens:

CADEIAS	ITENS PARA FOMENTO (ESPECIFICAÇÃO)
CAPRINOVINOCULTURA	<p>02 Motor a Diesel de 8 a 10 cavalos + Reboque com medidas 1,80x1,20x0,45); Alimentador manual de boca larga; Rotação compatível com o motor diesel, utilizando sistema de acoplamento por meio de polias e correias em “V” tipo “B”.</p> <p>2 Reboque com medidas 1,80x1,20x0,45), para uso em Máquinas Multiprocessadora de Forragens</p>

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail. cdsbp@outlook.comsite: www.cdsbp.ba.gov.br





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

GALINHEIRO RÚSTICO

17 Galinheiros Rústicos:

Madeira Roliça para Esteio = 15cm Altura 3m (pontaletes), Madeira Roliça para Esteio Centro = 15cm Altura 3,5 m cumieira, Caibros madeira serrada (peças de 2,50 metros), Ripa madeira serrada (para o telhado e confecção de cancelas com tela), Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 3 metros, Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 4,5 metros, Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 5,5 metros, Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 3,5 metros, Linha-Madeira Serrada de "12" ou eucalipto tratado diâmetro mínimo de 15 cm, peças de 2,5 metros, Telhas tipo Calha Cerâmica, Pregos Ripal, Pregos Caibal, Bloco Cerâmico de 06 furos, Cimento Saco 50 Kg, falamge com saída de 20 mm, Bocal Rosqueavel, Lâmpada Incandescente rosqueavel de 60w, Rolo Fita Isolante 5m, Dijuntor maior ou igual 10A, Cal para Pintura (Pacote de 5 Kg), Corrente em metal 6,5 x ¼, Tela Pinteiro Arame galvanizado nº 22, Altura maior ou igual a 1,5m, Tela Hexagonal galvanizada arame nº 22 altura 1,8m, Madeira Roliça para Moroes = 15cm, Altura 2,5m (para os cantos do perímetro e sustentação do telhado), Arame Liso Galvanizado nº 18, Arame Liso Galvanizado nº 12. Comedouro metálico tipo c pintos, comedouro para aves adulto tubular metálico 10 Kg, Bebedouro para pintos 4 litros (infantil), Bebedouro para aves adultas automático 4 Litros Ração inicial 1.530 kg, ração de crescimento 9.350 kg 1.708 pitainhas

CONSIDERANDO que esta Integração produtiva da Agricultura Familiar nasce a partir da ação de Assistência Técnica e Extensão Rural – **ATER** executada pelo Consórcio da Bacia do Paramirim, viabilizada pelo contrato em vigor N° 009/20 de Assistência Técnica e Extensão Rural firmado com a **SDR** – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, através da **BAHIATER**;

CONSIDERANDO que o município disponibilizou para a execução desta política, 03 (três) técnicos através de Ato Autorizativo, visando execução do Programa **MAIS**

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail. cdsbp@outlook.comsite: www.cdsbp.ba.gov.br





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ATER no atendimento de 180 famílias de agricultores rurais, em comunidades vocacionadas para as cadeias produtivas de caprinocultura e galinheiro rústico.

RESOLVEM as partes aderirem, se comprometendo com o seguinte:

Por parte do Consórcio: Em entregar os Kit's acima qualificados em 03 etapas, tendo como previsão a entrega do 1º lote em até 90 dias;

Por parte do Município: Em executar a política através da Secretária de Agricultura, envolvendo e mantendo os 03 técnicos autorizados, tendo como resultado, o fortalecimento das atividades produtivas dos 180 agricultores selecionados.

E por estarem de acordo com as condições acima estabelecidas, assinam o presente TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais.

Caturama (BA), 22 de dezembro de 2023.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM
GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE CATURAMA

PAULO HUMBERTO NEVES MENDONÇA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
JOSELITO MACEDO SOUZA

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail. cdsbp@outlook.comsite: www.cdsbp.ba.gov.br





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO N° 16/2023

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROJETO DE APOIO AO FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS, DE GALINHA CAIPIRA – PRODUÇÃO DE OVOS, E DA CAPRINOVINOCULTURA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL BAHIA MAIS FORTE

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS-BACIA DO PARAMIRIM**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.202.416/001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama - Estado da Bahia – CEP 46.575-000, neste ato representado por seu Presidente, **GILVÂNIO ANTÂNIO DOS SANTOS**, doravante designado **CDS BACIA DO PARAMIRIM** e o **MUNICÍPIO DE IBIPITANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.781.364/0001-06, com sua sede na Av. Cleriston de Andrade, s/n, centro, Ibipitanga - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES**, doravante designado **CONSORCIADO**, e, **CONSIDERANDO** a assinatura do Convênio nº **748/2021**, celebrado com a Secretária de Desenvolvimento Rural, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – **CAR**, com o objetivo de promover o aumento da renda dos 1.860 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídos em quatorze municípios consorciados dos territórios da Bacia do Paramirim;

CONSIDERANDO que esse apoio dar-se-á com a doação dos seguintes itens:

CADEIAS	ITENS PARA FOMENTO (ESPECIFICAÇÃO)
CAPRINOVINOCULTURA	<p>01 Motor a Diesel de 8 a 10 cavalos + Reboque com medidas 1,80x1,20x0,45); Alimentador manual de boca larga; Rotação compatível com o motor diesel, utilizando sistema de acoplamento por meio de polias e correias em “V” tipo “B”.</p> <p>1 Reboque com medidas 1,80x1,20x0,45), para uso em Máquinas Multiprocessadora de Forragens</p>

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000

e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br

CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

GALINHEIRO RÚSTICO

17 Galinheiros Rústicos:

Madeira Roliça para Esteio = 15cm Altura 3m (pontaletes), Madeira Roliça para Esteio Centro = 15cm Altura 3,5 m cumieira, Caibros madeira serrada (peças de 2,50 metros), Ripa madeira serrada (para o telhado e confecção de cancelas com tela), Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 3 metros, Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 4,5 metros, Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 5,5 metros, Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 3,5 metros, Linha-Madeira Serrada de "12" ou eucalipto tratado diâmetro mínimo de 15 cm, peças de 2,5 metros, Telhas tipo Calha Cerâmica, Pregos Ripal, Pregos Caibal, Bloco Cerâmico de 06 furos, Cimento Saco 50 Kg, falamge com saída de 20 mm, Bocal Rosqueavel, Lâmpada Incandescente rosqueavel de 60w, Rolo Fita Isolante 5m, Dijuntor maior ou igual 10A, Cal para Pintura (Pacote de 5 Kg), Corrente em metal 6,5 x ¼, Tela Pinteiro Arame galvanizado nº 22, Altura maior ou igual a 1,5m, Tela Hexagonal galvanizada arame nº 22 altura 1,8m, Madeira Roliça para Moroes = 15cm, Altura 2,5m (para os cantos do perímetro e sustentação do telhado), Arame Liso Galvanizado nº 18, Arame Liso Galvanizado nº 12. Comedouro metálico tipo c pintos, comedouro para aves adulto tubular metálico 10 Kg, Bebedouro para pintos 4 litros (infantil), Bebedouro para aves adultas automático 4 Litros Ração inicial 1.530 kg, ração de crescimento 9.350 kg 1.708 pitainhas

CONSIDERANDO que esta Integração produtiva da Agricultura Familiar nasce a partir da ação de Assistência Técnica e Extensão Rural – **ATER** executada pelo Consórcio da Bacia do Paramirim, viabilizada pelo contrato em vigor Nº 009/20 de Assistência Técnica e Extensão Rural firmado com a **SDR** – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, através da **BAHIATER**;

CONSIDERANDO que o município disponibilizou para a execução desta política, 02 (dois) técnicos através de Ato Autorizativo, visando execução do Programa **MAIS**

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ATER no atendimento de 180 famílias de agricultores rurais, em comunidades vocacionadas para as cadeias produtivas de caprinocultura e galinheiro rústico.

RESOLVEM as partes aderirem, se comprometendo com o seguinte:

Por parte do Consórcio: Em entregar os Kit's acima qualificados em 03 etapas, tendo como previsão a entrega do 1º lote em até 90 dias;

Por parte do Município: Em executar a política através da Secretária de Agricultura, envolvendo e mantendo os 02 técnicos autorizados, tendo como resultado, o fortalecimento das atividades produtivas dos 120 agricultores selecionados.

E por estarem de acordo com as condições acima estabelecidas, assinam o presente TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais.

Caturama (BA), 22 de dezembro de 2023.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA
DO PARAMIRIM

GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE IBIPITANGA

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES

Jucimar Lopes Pereira

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

JUCIMAR LOPES PEREIRA

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdspb.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE CESSÃO DE USO DE MÁQUINA Nº 005/2024

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM E O MUNICÍPIO DE BOTUPORA.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS - BACIA DO PARAMIRIM, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.202.416/0001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/nº, centro, Caturama - Bahia, neste ato representado por seu Presidente, **GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 001.572.855-29, denominado **CEDENTE**, e o **MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.782.479/0001-07, com sede na Praça Dr João Borges de Figueiredo, nº 200, centro, Botuporã - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **EDMILSON ANTONIO SARAIVA**, CPF nº 474.376.856-15 e RG nº 0290636558 SSP-Ba, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, celebram o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, de acordo com cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por Objeto a Cessão de Uso, a Título gratuito, pelo CEDENTE:

01 **CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE**, Marca: FORD, Placa: PLK4808

Equipamentos pertencentes a frota de veículos do Cedente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização pelo CESSIONÁRIO, do bem referido na cláusula anterior, exclusivamente para a promoção das ações de interesse público do município Cessionário.

EDMILSON ANTONIO
SARAIVA/47437685615

Assinado de forma digital por EDMILSON
ANTONIO SARAIVA/47437685615
Data: 2024.01.31 10:25:09 -03'00'

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000

e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br

CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL:

Uma vez integrante da Administração indireta dos entes consorciados, conforme Artigo 2º da Lei 11.107/2005, poderá ser o CEDENTE contratado pela administração direta, ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação, podendo, para tanto, outorgar a concessão de uso de bem público que integra sua responsabilidade (Artigo 20 do Decreto 6.017/2007)

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:

São obrigações do CESSIONÁRIO:

- I - manter sob sua guarda e responsabilidade o(s) bem(s) ora cedido(s) ao uso;
- II – não dar ao bem, objeto da contratação, destinação diversa ou estranha à prevista na cláusula anterior;
- III- não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;
- IV- zelar pela manutenção e conservação do bem cedido;
- V- assumir a responsabilidade e as despesas com o transporte, abastecimento, segurança, conservação e manutenção do(s) bem(s) cedido(s), inclusive custeio com a manutenção necessária e troca ou reposição de peças;
- VI- responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros;
- VII- prestar todas as informações solicitadas pelo CEDENTE referentes ao(s) bem(s) cedido(s), assim como permitir o acesso dos servidores do CEDENTE incumbidos da tarefa de fiscalizar o cumprimento das disposições do presente Termo;
- VIII- Pegar o bem no local em que se encontra e devolvê-lo no mesmo local sob sua responsabilidade e despesas;
- IX - devolver ao CEDENTE o bem em perfeitas condições de uso e conservação, livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, quando da ocorrência de qualquer das hipóteses de extinção/rescisão do presente ajuste, ficando certo que toda e qualquer melhoria que se fizer será automaticamente incorporada ao bem, não gerando em favor do CESSIONÁRIO quaisquer direitos à indenização ou retenção;
- X – A contratação, sob sua responsabilidade, do Operador da máquina cedida que deverá zelar pela manutenção do maquinário;
- XI – Utilizar somente insumos recomendados pelo fabricante das máquinas;
- XII – Abastecimento da máquina;
- XIII – Devolver o equipamento ao CEDENTE, quando o mesmo fizer solicitação para uso;
- XIV – Devolver o equipamento ao CEDENTE, obedecendo a Resolução nº 002 de 12 de maio de 2022.

EDMILSON ANTONIO
SARAIVA/4743768515

Assinado de forma digital por EDMILSON ANTONIO SARAIVA/4743768515
Dados: 2024.01.31 14:25:25 -05'00'

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O prazo de vigência desse termo é de 01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, podendo ser renovado através de ajuste expresso das partes, firmado com comunicação prévia e a comprovação do cumprimento das obrigações ora assumidas pela CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

O cedente exercerá a fiscalização do uso adequado do bem, através de vistorias a serem efetuadas por servidor designado pelo órgão ao qual o bem estiver vinculado, devendo ser elaborado relatório circunstanciado da situação em que se encontra o bem e se o seu uso está cumprindo as finalidades previstas no presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- I- por interesse de uma das partes, independente de motivação, desde que comunicada por escrito à pretensão de rescindi-lo;
- II- por motivo de interesse público, por ato unilateral do CEDENTE;
- III- quando houver violação das cláusulas deste instrumento, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo se extingue de pleno direito com o advento de seu termo final, pactuado na Cláusula Quinta deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A não restituição dos bens cedidos caracterizará posse injusta e precária pelo CESSIONÁRIO, autorizando o CEDENTE a adotar todas as medidas administrativas ou judiciais, inclusive desforço incontínente, com vistas à reintegração da posse dos bens.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Responderá o CESSIONÁRIO por todos os danos eventualmente causados ao(s) bem(s) cedido(s), durante o período de sua posse.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ATOS DE TOLERÂNCIA

Eventual tolerância do CEDENTE a qualquer infração das cláusulas e condições do presente Termo, ou da mora na devolução ou retomada, não implicará em renúncia aos direitos que por este instrumento e por lei sejam-lhe assegurados.

CLÁUSULA NONA – FORMA DE ENTREGA/DEVOLUÇÃO

A entrega e a devolução dos bens serão efetuadas através dos **TERMOS DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO**, devidamente assinados pelos responsáveis legais.

ERIBELSON ANTONIO
SARABIA 4783768515

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ERIBELSON ANTONIO DE
SARABIA 4783768515

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000

e-mail: cdsbp@outlook.com; www.cdsbp.ba.gov.br

CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

PARÁGRAFO ÚNICO – Somente quando se efetuar a vistoria final, constatando-se a situação regular do bem móvel cedido, será considerado devolvido o bem.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

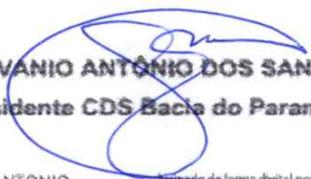
A fim de garantir a transparência da gestão administrativa, econômica e financeira dos objetivos e metas previstos neste Termo de Uso, estabelece que a utilização dos bens, objeto deste Termo, será a título gratuito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente Termo, é competente a Comarca do cedente.

E por terem assim ajustado, firmam as partes este Termo, estando assinado pelas testemunhas adiante nomeadas, dele extraindo-se 02 (duas) cópias de igual teor e validade, devendo ser publicado no Diário Oficial que mantiver o CEDENTE.

Caturama, 01 de janeiro de 2024.


GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente CDS Bacia do Paramirim

EDMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

EDMILSON ANTONIO SARAIVA

Prefeito

Assinado de forma digital por EDMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2024.01.01 10:26:42 -05'00'

TESTEMUNHAS:

1. Arjo B. Araujo
CPF Nº. 002.399.655-23

2. Clara Pinheiro Silva
CPF Nº 031.083.815-04

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000

e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br

CNPJ: 19.202.416/0001-10



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB7B-F3BD-7784-0225-5E6B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB7B-F3BD-7784-0225-5E6B



Hash do Documento

d82580c2579b1b132900e3bc1add9c25a287202c959fcd7714a6325deeb584b0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/01/2024 15:12 UTC-03:00